

## FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTO ESCOLAR – FGDE

### NOTA OFICIAL Nº 006/2026

A Federação Goiana de Desporto Escolar (FGDE), no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com o Estatuto Social vigente, o Planejamento Estratégico 2026 e as diretrizes da COGEP 2026, torna público o presente esclarecimento acerca dos pré-requisitos, condições e obrigações para vinculação e filiação de Instituições de Ensino, bem como normas para participação em eventos oficiais.

#### 1. DA FINALIDADE INSTITUCIONAL

A FGDE é a entidade legítima de administração e representação do desporto escolar no Estado de Goiás, responsável pela organização, regulamentação e representação das instituições de ensino em competições estaduais, nacionais e internacionais.

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA FILIAÇÃO (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)

Poderão se filiar à FGDE as instituições de ensino privadas que atendam aos seguintes requisitos:

- Possuir personalidade jurídica própria
- Desenvolver atividades de desporto escolar
- Apresentar documentação regular exigida pela entidade
- Formalizar requerimento de filiação
- Ter a filiação homologada pela Assembleia Geral

Taxa anual de filiação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA VINCULAÇÃO (INSTITUIÇÕES PÚBLICAS)

As instituições públicas de ensino poderão integrar a FGDE mediante vinculação, desde que:

- Sejam reconhecidas oficialmente pelo sistema de ensino
- Desenvolvam atividades esportivas escolares
- Realizem cadastro institucional junto à FGDE

Custo de vinculação: isento (R\$ 0,00).

#### **4. DA OBRIGATORIEDADE PARA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

Somente instituições devidamente filiadas ou vinculadas poderão representar a FGDE em competições estaduais oficiais, eventos nacionais promovidos pela CBDE e eventos internacionais vinculados aos organismos do desporto escolar.

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS**

Instituições filiadas ou vinculadas: isentas de taxa de participação em eventos locais.  
Instituições não filiadas ou não vinculadas: taxa individual de R\$ 80,00 (oitenta reais) por participante.

#### **6. DAS TAXAS OPERACIONAIS DE EVENTOS**

A condição de filiação ou vinculação NÃO ISENTA nenhuma instituição de eventuais cobranças operacionais, quando aplicáveis, necessárias à realização dos eventos e etapas.

Tais taxas destinam-se ao custeio de:

- Arbitragem
- Pessoal de apoio
- Locação de ambulância
- Seguro de acidentes pessoais
- Infraestrutura, logística e demais necessidades operacionais.

#### **7. DAS TAXAS EM EVENTOS NACIONAIS**

Para participação em eventos nacionais organizados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), as instituições privadas filiadas deverão arcar com a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por participante, conforme normas da entidade nacional.

#### **8. DOS DIREITOS INSTITUCIONAIS**

Instituições vinculadas (públicas): direito a voz nas assembleias da FGDE.

Instituições filiadas (privadas): direito a voz e voto nas assembleias, conforme requisitos estatutários.

#### **9. QUADRO COMPARATIVO – VINCULAÇÃO X FILIAÇÃO**

<b>Critério</b>	<b>Vinculação (Pública)</b>	<b>Filiação (Privada)</b>
Custo anual	Isento	R\$ 3.000,00
Taxa de participação local	Isento	Isento
Instituição não regularizada	R\$ 80,00 por participante	R\$ 80,00 por participante
Taxas operacionais	Obrigatórias quando aplicadas	Obrigatórias quando aplicadas
Direitos em assembleia	Voz	Voz e voto
Eventos nacionais (CBDE)	Não aplicável	R\$ 150,00 por participante

Goiânia/GO, 08 de maio de 2026.

---

Marco Antonio Santos Maia  
Presidência  
Federação Goiana de Desporto Escolar – FGDE